



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.593, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor público municipal **CRISTIANO DE JESUS SANTOS**, matrícula 12.137, pelas razões contidas no processo administrativo n.º **8.363/2020**.

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de PAD, nomeada através da Portaria nº 070/2022, após apuração dos fatos, oitiva de testemunhas e do servidor público envolvido emitiu relatório final concluindo que a conduta praticada pelo Sr. **CRISTIANO DE JESUS SANTOS**, em estágio probatório, configurou diversos crimes funcionais, não restando outra pena senão a de **DEMISSÃO**, conforme disposto no artigo 234, incisos III, IV e VI, da Lei Municipal nº 2.052/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES;

DECRETA:

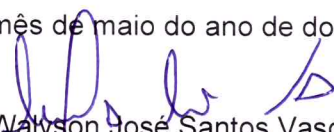
Art. 1.º - Fica aplicado à penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público municipal **CRISTIANO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, matrícula n.º 12.137, nomeado através do Decreto n.º 5.092/2019, para exercer o cargo de Fiscal de Tributos Municipal, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, com fundamento nos artigos 20, 21, 38, 39, 220, incisos I, III, V e VII e artigo 221, incisos I, III e XXVI, e **por infringir o artigo 234, incisos III, IV e VI, todos do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município (Lei Municipal 2.052/99)** - tudo em conformidade processo administrativo n.º **8.363/2020**.

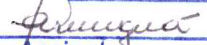
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural Pmco
Em 13/05/2022
Matrícula do Servidor: 10503
 Assinatura


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º **088/2022**